



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, § 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: **PAGAMENTO DA ANUIDADE ANO BASE DE 2025 DO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COEGEMAS 2025**, com o valor total estimado de **R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais)**, junto ao COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COEGEMAS, CNPJ: 08.713.120/0001-48, Portanto, vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 23 de maio de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal